

Ata da 69ª (sexagésima nona) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Domingos do Prata, realizada no dia 03 (três) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), em conformidade com o Art. 40, inciso II, do Regimento Interno desta Casa. O Senhor Presidente solicitou a Vereadora 1º Secretário Sueli Perpétua Garcia Ávila que procedesse a chamada inicial que confirmou a presença de todos os Vereadores. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos. Primeira Parte: Expediente: Leitura da Ata anterior que após ser colocada em discussão e a seguir votação, recebeu a aprovação dos Senhores Vereadores presentes. Leitura da correspondência recebida: Convite para o Seminário de Turismo Rural, realizada pela Emater-MG, a ser realizado no dia 11 (onze) de junho do corrente, na ACIAP, com início previsto para às 11 horas. Segunda Parte: Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 527/2024, de 18/04/2024, encaminhado pela Mensagem nº 136/2024, - Altera a Lei 778/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a desafetação parcial de uma área situada na Praça Dr. Geraldo Frade, de autoria do Poder Executivo Municipal. Colocado em discussão e votação em 2º turno, recebeu a aprovação dos Senhores Vereadores. Projeto de Lei nº 529/2024, de 02/05/2024, encaminhado pela Mensagem nº 138/2024, - Altera o Artigo 1º , da Lei 563/2015 que autoriza o Município de São Domingos do Prata a fornecer auxilio pecuniário para moradia e alimentação aos médicos alocados no Município por intermédio do Projeto Mais Médicos desenvolvido pelo Governo Federal e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo Municipal. Colocado em discussão e em votação em 2º turno, recebeu a aprovação dos Senhores Vereadores presentes. Anteprojeto de Lei nº 029/2024, de 06/05/2024, que - Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCD e do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência – FMPCD do Município de São Domingos do Prata e dá outras providências, de autoria da Vereadora Maria Aparecida Pinto Ribeiro. Colocado em discussão e em votação em 2º turno, recebeu a aprovação dos Senhores Vereadores presentes. Finalizando nossos trabalhos passamos para a leitura dos Requerimentos e Moções: Requerimento nº 371/2024, de 03/06/2024, Requer seja solicitado ao Departamento responsável patrulhamento e aplicação de resíduo siderúrgico na estrada do Canjal. Justificativa: Há um morador que faz hemodiálise 3 vezes por semana, e está encontrando muita dificuldade para fazer o percurso até a rodovia LMG 820, km 3. Os próprios moradores aplicaram concreto na parte dessa estrada

que estava intransitável. Agora eles precisam da boa vontade do poder público para que a estrada ofereça acessibilidade, de autoria da Vereadora Maria Aparecida Pinto Ribeiro. Colocado em discussão e a seguir votação, recebeu a aprovação dos Senhores Vereadores. Requerimento nº 372/2024, de 03/06/2024, - Requer aos órgãos competentes que faça o patrolamento nas Comunidades do Vieiras, India, Mina, Bicudo e Córrego Fundo, localizadas no Distrito de Santana do Alfié, uma vez que a patrula não passou por elas para a realização do serviço, de autoria do Vereador Gessy Martins Junior. Colocado em discussão e a seguir votação, recebeu a aprovação dos Senhores Vereadores. Moção nº 042/2024, de 03/06/2024, Moção de Pesar pelo falecimento da estimada Diretora Valquíria Marques de Castro Nascimento, ocorrido em 25 de maio de 2024. Valquíria, cujo nome evoca as lendárias guerreiras vikings, foi uma verdadeira guerreira pela educação em nossa comunidade. Nascida em 3 de abril de 1971, ela deixou um legado inestimável à frente da Escola Estadual Marques Afonso, carinhosamente conhecida como Arca Querida. Sua paixão pela educação, aliada à sua gentileza e carisma, permeou cada iniciativa e projeto que implementou. Reconhecemos o impacto profundo que Valquíria teve na vida de inúmeros alunos, professores e funcionários da Escola Marques Afonso. Seu compromisso com a excelência educacional e seu empenho em criar um ambiente acolhedor para o aprendizado moldaram gerações de estudantes que hoje são exemplos de cidadania e dedicação. Neste momento de luto, estendemos nossas mais sinceras condolências à família de Valquíria. Que encontrem conforto na lembrança de sua vida dedicada aos filhos, seus pais, irmãos e irmãs. E no legado de bondade e determinação que deixou para trás. Que seja dado o devido conhecimento aos familiares e à Escola Estadual Marques Afonso, de autoria das Vereadoras Valéria Drumond Guerra e Sueli Perpétua Garcia Ávila. Colocado em discussão e a seguir votação, recebeu a aprovação dos Senhores Vereadores. Moção nº 043/2024, de 03/06/2024, Moção de Repúdio à operadora de telefonia Vivo devido às inúmeras falhas detectadas na prestação de serviços em nossa cidade. Diante das inúmeras reclamações da população relacionadas à operadora Vivo, requeiro à Câmara de Vereadores de São Domingos do Prata a aprovação desta moção de repúdio, considerando a total impossibilidade de comunicação em diversas ocasiões, que afeta sobremodo os usuários. Os serviços dessa operadora vêm sendo muito insuficiente, para não dizer que são inoperantes de forma plural. Há frequentes faltas de sinal, diversas interrupções durante

ligações, além de ligações truncadas e cobranças por serviços não pactuados. O apoio de todos os vereadores, a esta moção e de suma importância, uma vez que será enviada à Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). A intenção é fazer com que a operadora se comprometa a desenvolver ações para melhorar os serviços de telefonia móvel em nossa cidade. Além disso, espera-se que a Anatel cumpra seu papel de fiscalizar e cobrar providências para o atendimento adequado da demanda dos clientes. Esta Moção de Repúdio visa garantir que a população de São Domingos do Prata tenha acesso a serviços de telefonia de qualidade, indispensáveis para a comunicação e desenvolvimento local. A Câmara Municipal, através deste ato, reafirma seu compromisso com a defesa dos direitos dos cidadãos e a busca por melhorias nos serviços públicos essenciais. Que seja dado o devido conhecimento desta à Telefonia Vivo, bem como a Anatel, de autoria do Vereador Arlan Dias Martins. Colocado em discussão e a seguir votação, recebeu a aprovação dos Senhores Vereadores. Não havendo nada mais a ser tratado o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, solicitando que a Vereadora 1º Secretário procedesse a chamada final que confirmou a inicial. Sala de Sessões da Câmara Municipal de São Domingos do Prata, 03 de junho de 2024.